



## **RUMO S.A.**

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 NIRE 413.000.19886 Companhia Aberta Categoria A

## **RUMO MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF n° 24.962.466/0001-36 NIRE 51.300.004.453 Companhia Aberta Categoria "A"

# RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 NIRE 35.300.155.181 Companhia Aberta Categoria "B"

## **RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 NIRE nº 35300535936 Companhia Aberta Categoria "B"

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **RUMO S.A.** (B3:RAIL3) ("<u>Rumo</u>" ou "<u>Companhia</u>"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de setembro de 2022, informa que a Companhia foi aprovada pela Autoridade Portuária de Santos S.A. ("<u>SPA</u>") no processo de Chamamento Público Constitutivo Nº 02/2022 ("<u>Edital</u>" ou "<u>Chamamento Público</u>"). Como resultado, a Companhia celebrou o Contrato de Cessão ("<u>Contrato de Cessão</u>") relativo à gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("<u>FIPS</u>"), visando representar suas controladas Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Paulista S.A. e Rumo Malha Central S.A. que operam no referido Porto, conforme regras previstas no Edital.

A associação que figurará como cessionária do Contrato de Cessão será composta por todas as operadoras ferroviárias igualmente aprovadas no âmbito do Chamamento Público. A efetiva constituição dessa associação depende da conclusão de procedimentos administrativos e societários, bem como a conclusão da transição operacional da ferrovia para a FIPS, momento que marcará o início do período de execução do Contrato de Cessão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução deste assunto, nos termos da regulamentação vigente.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Bergman

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores